



## DESPACHO

### FUNCIONAMENTO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE MARCHA E CORRIDA – COVID-19

No contexto da atual situação epidemiológica provocada pelo novo coronavírus SARS-CoV-2 e pela doença COVID-19, o Município tem vindo a adotar medidas para a prevenção, contenção e mitigação da transmissão da infeção, cujas repercussões positivas na contenção da pandemia têm sido notórias.

Tendo em conta a evolução da situação e o início do ano desportivo, o Município de Albergaria-a-Velha adota o Plano de Contingência Próprio para a abertura e o funcionamento dos Centros Municipais de Marcha e Corrida, a vigorar a partir de 19 de outubro de 2020. Este Plano será objeto de revisão sempre que se verifique pertinente adequá-lo às diretrizes do Governo, Direção Geral da Saúde e/ou outras entidades competentes na matéria, bem como à evolução da realidade municipal.

Assim, determino a abertura do Centro Municipal de Marcha e Corrida de Albergaria-a-Velha nos termos definidos no Plano de Contingência Próprio.

Albergaria-a-Velha, 15 de outubro de 2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

António Augusto Amaral Loureiro e Santos

